INDICAÇÃO Parintins-AM, 27 de maio de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura de Parintins, que tome as medidas imediatas para melhoria do bairro Santa Clara, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Bairro Santa Clara, é um dos principados bairros de nossa cidade, abrigando o renomado Hospital Jofre Cohen e o Centro de Educação Infantil Mirinópolis, e merece uma atenção dedicada por parte do poder público.

É com profunda preocupação que observamos a situação precária em que se encontra o bairro. As ruas estão tomadas pelo descaso, com buracos e falta de manutenção evidentes. A infraestrutura está comprometida, e a limpeza do local deixa muito a desejar, com lixeiras viciadas e falta de recolhimento adequado de resíduos.

Diante dessa realidade, é fundamental que medidas urgentes sejam tomadas para resolver esses problemas. A população de Santa Clara merece viver em um ambiente digno, com ruas seguras e limpas, e instituições educacionais em condições adequadas para o ensino e aprendizado.

Portanto, solicitamos da Prefeitura Municipal de Parintins que tome as seguintes medidas imediatas para melhorar a situação do bairro Santa Clara:

1. Realização de obras de infraestrutura para reparar os buracos nas ruas e garantir a segurança dos moradores;

2. Intensificação dos serviços de limpeza urbana, com a instalação de mais lixeiras e o aumento da frequência de recolhimento de resíduos;

3. Fiscalização e cobrança de manutenção adequada das instalações do Hospital Jofre Cohen e do Centro de Educação Infantil Mirinópolis, visando garantir um ambiente propício ao atendimento médico e à educação infantil.

Esperamos que estas medidas sejam prontamente adotadas pela Prefeitura Municipal de Parintins, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Santa Clara. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura